Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 327 /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que implante a parada rápida ou 15 minutos na Rua Avenida Gaturamo número 1285 (em frente à Farmácia Bom Jesus) trata-se de uma rua com alto número de comerciantes. Aonde se encontra uma dificuldade para estacionar veículos para realizar suas atividades.

Tal pedido se justifica, uma vez que as pessoas tem dificuldade de estacionar os veículos para realizar suas atividades e carga e descarga.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de Agosto de 2017.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2217
DATAS ENTRADA 04/08/17
EXPEDIENTE 07/08/17
Funcionário